



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 039/2019



O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que o executivo municipal envie de esforços para realizar manutenção nos computadores da biblioteca municipal.***

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo cuidar do patrimônio público oferecido aos munícipes em especial os estudantes que utilizam do espaço referido para realização de pesquisas e trabalhos escolares, a manutenção dos aparelhos é de suma importância para a conservação e maior durabilidade do mesmo.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 12 de abril de 2019.

Denis Pereira Amancio
Vereador

Vereador **Denis.**
Amancio
"Nossa Voz na Câmara"